

“CRISSIUMAL ENERGIA S.A.”
CNPJ Nº. 30.203.220/0001-83
NIRE 42300057835

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da Companhia denominada “**CRISSIUMAL ENERGIA S.A.**”, na modalidade **ON-LINE**, que será realizada no dia **07 de agosto de 2024**, sendo a *primeira convocação* às **10h (dez horas)** e a *segunda convocação* às **10h15min (dez horas e quinze minutos)**, por meio da plataforma digital “*Microsoft Teams*” (<https://shre.ink/DMCt>), onde será deliberado a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 1) Discutir sobre a redução do capital social da Companhia, e conseqüentemente, modificar a redação do “caput” do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;
- 2) Definir a distribuição de dividendos em função da redução do capital social proposto no item acima; e,
- 3) Autorizar a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme a deliberação no primeiro item da Ordem do dia da Assembleia.

Informações Gerais: *1. Disponibilidade dos documentos:* Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, os documentos relativos à proposta de redução do capital social, da alteração do Estatuto Social e dos demais documentos referentes as deliberações desta Assembleia. *2. Da participação:* *a) Presencial on-line:* pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, devendo o acionista apresentar um documento de identificação pessoal e se for representação, mediante procuração constituída menos de 1 (um) ano, desde que o procurador seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Os documentos deverão ser apresentados **30 (trinta) minutos** antes do horário estipulado para abertura dos trabalhos da Assembleia; ou, *b) À distância:* através de Boletim de voto à distância disponibilizado previamente pela Companhia por e-mail e devolvido, preenchido, no mínimo **5 (cinco) dias** antes da data da realização da Assembleia. O envio do Boletim de voto à distância não impede o acionista de se fazer presente à Assembleia e exercer seu direito de participação e votação durante a Assembleia, caso em que o Boletim enviado será desconsiderado.

Xanxerê/SC, 31 de julho de 2024.

ELISA FRACASSO
Presidente do Conselho de Administração